

20	7060335	CAPSI VISCONDE DE SABUGOSA	23/10/2024
21	7113137	CAPSI HEITOR VILLA LOBOS	30/10/2024
22	7052006	CAPSI MAURICIO DE SOUSA	27/11/2024
23	7118376	CAPSAD JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO	05/11/2024
24	7080522	CAPSAD III ANTONIO CARLOS MUSSUM	01/10/2024
25	7561660	CAPSAD III MIRIAM MAKEBA	11/11/2024
26	7656106	CAPSAD III PAULO DA PORTELA	30/09/2024
27	7884524	CAPS III FRANCO BASAGLIA	22/11/2024
28	7926103	CAPS NEUSA SANTOS SOUZA	04/12/2024

**\*RESOLUÇÃO SMS Nº 6013 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Estabelece Agenda de Reunião das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) de Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais e Comissões de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil para o ano de 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/45696 de 27/12/2023,

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

**Art.2º** A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados nas tabelas I e II, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

**Art.3º** Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

**Art.4º** A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento sendo, no Contrato de Gestão, necessário a análise para a Certificação do Controle Interno da Prefeitura do Rio de Janeiro - Controladoria Geral do Município. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

**Art. 5º** Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

**Art.6º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

**Art. 7º** Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

**Art. 8º** Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

**Art. 9º** Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**  
Substituto Legal e Eventual do Secretário Municipal de Saúde

**TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO**

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	006/2022	CAP-1.0	01/06/2022 a 31/05/2024	05/02 a 09/02/2024	OUT/NOV/DEZ-23	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	-
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAI	-
GNOSIS	002/2021	CAP-2.1/UPA ROCINHA	01/04/2021 a 31/03/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25

VIVA RIO	003/2021	CAP-2.2	01/03/2021 a 28/02/2025	05/02 a 09/02/2024	OUT/NOV/DEZ-23	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				11/11 a 14/11/2024	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-25
VIVA RIO	001/2021	TEIAS 3.1/UPA MANGUINHOS	01/04/2021 a 31/03/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
VIVA RIO	002/2021	CAP-3.1/UPA ALEMÃO	07/04/2021 a 06/04/2025	10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
				11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
IDEIAS	007/2021	CAP-3.2	01/09/2021 a 31/08/2025	10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
				11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
SPDM	002/2021	CAP-3.3	01/05/2021 a 30/04/2025	10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
IDEIAS	007/2021	CAP-3.2	01/09/2021 a 31/08/2025	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV-23	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ-23/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
SPDM	001/2022	CAP-4.0	01/05/2022 a 30/04/2024	10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-25
				11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
GNOSIS	009/2021	CAP-5.1	19/07/2021 a 18/07/2025	10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR	-
				11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
VIVA RIO	002/2021	CAP-5.2	01/05/2021 a 30/04/2025	10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
				11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV	FEV/MAR/ABR
SPDM	004/2021	CAP-5.3	01/08/2021 a 31/07/2025	11/04 a 15/04/2024	DEZ-23/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-25
SPDM	008/2022	COC	02/05/2022 a 01/05/2024	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV-23	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ-23/JAN/FEV	-
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR	-
VIVA RIO	128/2022	ATENÇÃO PRISIONAL	15/08/2022 a 14/08/2024	10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	-
				11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	-
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	-

SPDM	005/2021	COMPLEXO REGULADOR E EVENTOS ESTRATÉGICOS	03/05/2021 a 02/05/2025	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV-23	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ-23/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-25
SPDM	021/2021	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA/ CER CENTRO	28/06/2021 a 27/06/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
FAS	171/2021	CEGONHA CARIOCA	14/09/2021 a 13/09/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
IDEIAS	196/2023	PADI	01/11/2023 a 31/10/2025	11/01 a 15/01/2024	NOV-23	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-25

VIVA RIO	015/2022	HM PIEDADE	25/07/2022 a 24/07/2024	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV-23	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ-23/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	-
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	-
FAS	159/2022	HM BARATA	01/10/2022 a 30/09/2024	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	-
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET	-
IDEIAS	164/2022	HM RAPHAEL DE PAULA E SOUZA	17/10/2022 a 16/10/2024	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	-
FAS	169/2022	COMPLEXO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO/ CER LEBLON	01/11/2022 a 31/10/2024	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	-
VIVA RIO	179/2022	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	17/11/2022 a 16/11/2024	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV-23	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV
VIVA RIO	001/2023	CAP-2.1, 2.2 e PHILIPPE PINEL	16/03/2023 a 15/03/2025	05/02 a 09/02/2024	OUT/NOV/DEZ-23	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				11/11 a 14/11/2024	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-25
VIVA RIO	059/2023	RAPs APs 1.0 e 3.1	02/05/2023 a 01/05/2025	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV-23	FEV/MAR/ABR
				11/04 a 15/04/2024	DEZ-23/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2024	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2024	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-25
GNOSIS	012/2023	IMAS JULIANO MOREIRA - RAPs	06/07/2023 a 05/07/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
VIVA RIO	015/2023	IMAS NISE DA SILVEIRA/ RAPs	06/07/2023 a 05/07/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
CEJAM	010/2021	HM EVANDRO FREIRE e CER ILHA	27/09/2021 a 26/09/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25

TABELA II - TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	207/2021	HM PEDRO II/ CER STA CRUZ	01/12/2021 a 30/11/2025	05/02 a 09/02/2024	OUT/NOV/DEZ-23	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				11/11 a 14/11/2024	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-25
CIEDS	016/2021	SRT	27/07/2021 a 30/11/2023	11/01 a 15/01/2024	SET/OUT/NOV	-
IDEIAS	204/2023	SRT	01/12/2023 a 30/11/2025	05/02 a 09/02/2024	DEZ-23	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				11/11 a 14/11/2024	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-25
CEJAM	001/2022	HM MARISKA RIBEIRO	13/03/2022 a 12/03/2024	05/02 a 09/02/2024	OUT/NOV/DEZ-23	-
CIEDS BRASIL	048/2023	CENTRO DE CONVIVÊNCIA APs 5.1, 5.2 e 5.3	17/04/2023 a 16/04/2024	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	-
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	-
GNOSIS	009/2022	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA	01/06/2022 a 31/05/2024	05/02 a 09/02/2024	OUT/NOV/DEZ-23	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	-
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO	-
IDEIAS	013/2022	CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	01/07/2022 a 30/06/2024	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	-
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN	-
FAS	013/2022	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/07/2022 a 18/07/2024	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	-

VIVA RIO	002/2021	HM ALBERT SHWEITZER/CER REALENGO	06/10/2021 a 05/10/2025	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25
DESAM	030/2023	IVISA	06/12/2023 a 05/12/2025	05/02 a 09/02/2024	DEZEMBRO	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2024	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 15/08/2024	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				11/11 a 14/11/2024	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-25

(\*) Republicadas por incorreções no D.O. Rio de 02/01/2024, nº 194, páginas 29 a 35.

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 01 - Designar **MARIA APARECIDA BATISTA BARBOSA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.100-0, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 026035, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,**

**RESOLVE:**

nº 02 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1397 de 24/07/2023, publicada no D.O Rio de 25/07/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/45081 de 20/12/2023.

**ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 2.1	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ERIKA TEIXEIRA BARRETO	11/237.904-8
ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
ALEXANDRE BARROS DE AZEVEDO	12/231.311-2
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/263.243-8
TAYS PISCITELLE FANCHIN	11/275.255-8
GENNARO CARLOS MANNARINO	10/218.986-8
LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	11/223.839-2
VERONICA DE SOUZA VANTINE	11/224.320-2
KATIA REGINA VAZ SARTI	10/192.331-7

CMS DOM HÉLDER CÂMARA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA BEATRIZ ASSUNCAO DA CUNHA MATOS	12/191.514-9
ANDERSON DE ALMEIDA CAMPOS	12/223.831-9
CAROLINA SILVA DE ARAUJO	12/237.887-5
EDSON EUFRAZIO DOS SANTOS	12/179.435-3
RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	10/201.301-9
LUCIA DE FATIMA CARMO DA SILVA	12/148.806-3
MARIA SILVA SANTOS	12/236.790-2
ROSARIO TORRES REGO MONTEIRO	10/131.417-8
TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO	11/133.711-2

CMS JOÃO BARROS BARRETO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIDA CAPPELLI BOUZON	12/142.535-4
KATIA POSSATI DE SOUZA	12/018.958-9
INGRID FERNANDES MONTEIRO MELLO	12/238.540-9
RAQUEL VASCONCELLOS	12/197.479-9
WANDER MONTEIRO DA COSTA	12/174.920-9

CMS MANOEL JOSÉ FERREIRA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREA DA CONCEICAO MARQUES	12/229.212-6
ADELINA FRANCA MARQUES DOCILE DONATO	10/157.335-1
ALEX QUEIROZ CALVET	10/207.691-7

CLAUDENE DA SILVA PEREIRA	12/238.602-7
MARIA AUXILIADORA MACEDO GONCALVES	10/157.333-6
MARIA CRISTINE CARDOSO PEREIRA	12/149.273-5
MARIZA BARBOSA MONTEIRO	12/160.334-9
MARCIA PEREIRA DE MATTOS	57/275.062-8
PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES	12/295.608-4
SARITA DIAS FERREIRA	12/218.325-9
TELMA MARTINS FRANCA	12/207.440-9

CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3
MARIA GONZALEZ ALVAREZ RIBEIRO	12/120.341-3
TEREZA CRISTINA PINTO KNETT	12/148.328-8
MARIA SILVA CANUTO	12/160.481-8
SILVIA MARA VARELA PARANHOS	12/206.922-7
LETICIA FERRARI DE SA	10/215.089-4
GISELE DAMIANI PACHECO	10/218.674-0
ANDRE LUIZ SENA NOGUEIRA	12/218.984-3
MARCIA FERREIRA BARBOSA	12/236.786-0
RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	12/253.522-7
MARCELLE FRANCO DE ALMEIDA	12/207.631-3
ANA CAROLINA FIGUEIRA PAMPLONA	12/226.109-7
DANIELA LIMA LOPES	10/228.749-8
THIAGO AMEAL SANT'ANNA	10/271.323-8

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/45657 de 27/12/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
WILLIAM MARQUES CARREIRO	12/303.314-9
ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES	10/195.577-2
MARIA DE FATIMA TENORIO ROULINS	11/239.507-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 130/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres no Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos n(s)º 09/006.586/2021 - 09/67/000.146/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1705 de 26 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de Janeiro de 27 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR I  
EXPEDIENTE DE 28/12/2023**

(\*) **SMS-PRO-2023/23885** - Na forma da cláusula nona do Termo Aditivo nº 119/2023 ao Termo de Contrato nº 142/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e medicamentos, tendo em vista a formalização de contrato Gestão que contempla o mesmo objeto, **AUTORIZO A RESCISÃO TOTAL**, a avença, a partir das 07:00horas do dia 01/01/2024

(\*) **SMS-PRO-2023/23082** - Na forma da cláusula nona do Termo Aditivo nº 092/2023 ao Termo de Contrato nº 117/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e medicamentos, tendo em vista a formalização de contrato Gestão que contempla o mesmo objeto, **AUTORIZO A RESCISÃO TOTAL**, a avença, a partir das 07:00horas do dia 01/01/2024.

(\*) **SMS-PRO-2023/22745** - Na forma da cláusula nona do Termo Aditivo nº 100/2023 ao Termo de Contrato nº 114/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e medicamentos, tendo em vista a formalização de contrato Gestão que contempla o mesmo objeto, **AUTORIZO A RESCISÃO TOTAL**, a avença, a partir das 07:00horas do dia 01/01/2024.

(\*) **Omitido no D. O. Rio nº 193 de 29/12/23**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 26.12.2023**

**Processo nº: 099/002242/2023 - NAD nº 1601/2023**

1.OBJETO: Pagamento de PASEP referente ao exercício de 2023.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.

3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.